



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RESTINGA
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (RESTINGA)

RESOLUÇÃO Nº 32 / 2026 - SCC-RST (11.01.09.17)

Nº do Protocolo: 23369.000549/2026-78

Bento Gonçalves-RS , 04 de agosto de 2026.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), assim designado sob [Portaria IFRS nº 141/2024](#), publicada no Diário Oficial da União em 28 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais como PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS*, **RESOLVE:**

Art. 1º APROVAR *ad referendum* a proposta de retificação do Calendário Acadêmico de 2026, na forma do anexo (protocolo nº 23369.000542/2026-56) do Ofício nº 11/2026/DE-CRST (protocolo nº 23369.000541/2026-10), que corrige a data do sábado letivo - para todos os cursos - em que se realizará a "festa junina" do *campus*, passando a constar como 22 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 04/08/2026 17:13)

RUDINEI MULLER

DIRETOR

IFRS / CR-RST (11.01.09)

Matrícula: 1799228

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **32**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **04/08/2026** e o código de verificação: **10f8a895c2**